



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 267.174,24 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
104	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	19.500,00
126	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	111.430,00
127	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	30.000,00
128	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	28.600,00
129	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	10.000,00
158	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	5.400,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
256	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	360,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
302	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.400,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
370	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.600,00
384	08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO	0.01.00 MUNICIPAL	39.284,24
403	08.243.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL A	0.05.00 FEDERAL	10.900,00
405	08.243.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	3.700,00
TOTAL				267.174,24

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial/total das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

Excesso:

14.960,00 – Fonte de Recurso - 0.05.00 Federal

Anulação:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
103	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00 MUNICIPAL	-5.400,00
138	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-18.500,00
139	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
170	12.365.0008.2042 – CRECHE FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-111.430,00
172	12.365.0008.2042 – CRECHE FUNDEB	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	-28.600,00
174	12.365.0008.2043 – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-40.000,00
LOCAL: 02.04.00 – DEPARTAMENT DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
190	27.812.00025.2022 – MANUT. DA ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
193	27.812.00025.2022 – MANUT. DA ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.400,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
351	15.452.0015.2033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-23.000,00
353	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-12.000,00
359	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-4.284,24
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
401	08.244.0013.2056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-2.600,00
TOTAL				252.214,24

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 28 de dezembro de 2020

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 107.256,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.500,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
105	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	13.500,00
126	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	50.460,00
128	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	20.100,00
130	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.96.00 – PESSOAL REQ. DE OUTROS ORGÃOS	0.02.00 ESTADUAL	9.000,00
157	12.365.60008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.500,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.400,00
218	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
220	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	111,00
223	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DADE	3.1.90.14.00 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.075,00
289	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
299	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
314	04.122.0007.2013 – MANUT. DA FROTA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	23,00
336	15.452.0015.2029 – GESTÃO DE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS	0.01.00	81,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

	SERVIÇOS PÚBLICOS	VARIÁVEIS – P. CIVIL	MUNICIPAL	
348	15.452.0015.2033 – GESTÃO DE SER4V. PÚBLICOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	206,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
367	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.300,00
TOTAL				107.256,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2.019.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
39	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.500,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
118	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-600,00
122	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	-12.900,00
125	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00 ESTADUAL	-10.160,00
127	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P.CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-59.400,00
129	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-10.000,00
158	12.365.0008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-2.500,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
233	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.186,00
238	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
294	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-1.400,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
316	04.122.0007.2013 – MANUT. DA FROTA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-23,00
338	15.452.0015.2029 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-81,00
351	15.452.0015.2033 – GESTÃO DE SER4V. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-206,00
02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
366	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.800,00
368	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-1.500,00
TOTAL				107.256,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 28 de dezembro de 2020

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 922

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 481

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, usando de suas atribuições legais, resolve:-

NOMEAR Pedro Henrique dos Anjos Scalon, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.819.923-1, CPF (MF) nº 368.562.298-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Getulina, Estado de São Paulo, na Rua Stélio Machado de Loureiro, nº 307, CTPS nº 71497, série 00324-SP, para exercer o cargo público de provimento comissão com denominação de “Chefe de Gabinete”; Referência “04”, da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Municipal nº 2.100, de 09 de junho de 2009, dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento e Comissão desta Câmara Municipal alterado pela Lei Complementar nº 2.377, de 26 de junho de 2014, a partir desta data.

Façam-se as devidas anotações em seu prontuário, correndo as despesas por conta de verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2021.

- DONIZETE ANTONIO MENDES -

Presidente da Câmara

- ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA -

1ª Secretário

- JOÃO CESAR DA SILVA -

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

- ROGÉRIO SANTANA CALIANI -

Diretor de Secretaria